



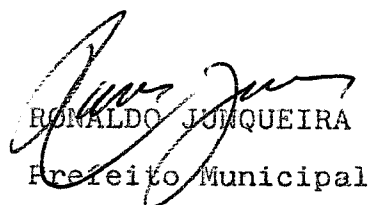
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.671 /

"APOSENTA PROFESSORA QUE ESPECIFICA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, inciso XX, com a redação da Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, resolve aposentar, por tempo de serviço, à vista do Processo Protocolado nº 001126/83, a professora TEREZINHA BENEDITA DE OLIVEIRA no cargo de Professor Primário - classe 03, com proventos integrais e os adicionais por tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. "#####"
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE MARÇO DE 1983 .


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

#####

#####